

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-. CONSELHO DO PLANO DIRETOR. -

RESOLUÇÃO Nº113-63

ASSUNTO: Modificação de traçado.

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos seis dias do mês de março do ano de 1963, face ao dis - pôsto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

l) - E modificado o cruzamento das ruas Felizardo e Felizardo Furtado, com a criação de uma área vêrde apro - veitando o desencontro de alinhamentos existentes na rua Felizardo.

2) - E modificado o traçado da rua Itaboraí, com a criação de uma rua projetada ligando os dois trêchos existentes da rua Itaboraí, conforme consta da planta anexa nº 3.-

Pôrto Alegre, 6 de março de 1963 .-

Etaltractinger Veixoh Martins

Solvitando Released A. Ganolings

Lin weels fruinous + " shistory.

Kawal José & b. Wen # en sols

Trunk Krit



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-. CONSELHO DO PLANO DIRETOR .-

RESOLUÇÃO Nº113-63

ASSUNTO: Modificação de traçado .-

## JUSTIFICATIVA:

A resolução nº 22/60, modificou o traçado do Plano-Diretor do prolongamento da rua Roque Gonzales e a posição de várias ruas adjacentes, entre elas, o projetado prolongamento da rua Felizardo Furtado. Nada foi no entanto determinado, com relação ao cruzamento desta rua com a rua Felizardo. Para regularizar a situação do citado cruzamento, é proposta a cria ção de uma área vêrde, aproveitando a faixa de terra proveniente do desencontro de alinhamentos da rua Felizardo.

Por outro lado, é prevista uma ligação no quartei rão formado pelas ruas Serafim Terra, Felizardo, Afonso Rodri gues e rua projetada, permitindo então dar continuidade a rua Itaboraí, que é interrompida no quarteirad acima referido.

Esta ligação irá atingir terrends baldios e uma construção de madeira em regular estado.

A planta anexa nº 1 representa d traçado original do Plano Diretor. A nº 2, o traçado da resolução nº 22/60, omitiu o cruzamento em questão e a nº 3 a solução ora adotada.

Pôrto Alegre, 6 de março de 1963 .-

Engº WALTER HAETINGER-Presiden Arqº RODOTPHO S.MATTE-Secretário

te do C.P.Diretor .-

Executivo do C.P.Diretor .-





